



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 05 de junho de 2025, às 9:30 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 156/2024, Inexigibilidade nº 41/2024, Credenciamento nº 004/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresas interessadas na operação de comercialização de Créditos Digitais do Sistema de Estacionamento Rotativo de Veículos, denominado Faixa Azul, no Município de Formiga. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através do link <https://www.youtube.com/watch?v=au6dMTmAbLw>, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A interessada **VIDA LABORATÓRIO LTDA** protocolou, na Diretoria de Compras Públicas, o envelope contendo os documentos necessários para credenciar-se no dia 30/05/2025. Conforme previsto no item 15.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do mesmo, a saber, 09/10/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação, auxiliada pelo membro da equipe de apoio, Lucas Pereira da Costa, o qual atuou em substituição da servidora Ana Paula Cunha, sendo verificado o pleno cumprimento das exigências legais e do instrumento convocatório. Sendo assim, a Comissão de Contratação **CREDECENCIA** a empresa **VIDA LABORATÓRIO LTDA** para o presente procedimento licitatório. Atendendo ao disposto no item 11 do edital, ficará a critério do usuário a escolha do ponto de venda o qual será efetuada a compra dos créditos, o que torna inviável a rotatividade na contratação dos serviços ora licitados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação encaminha o processo para a ratificação da Autoridade Máxima competente.

Comissão de Contratação

Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Equipe de Apoio

Lucas Pereira da Costa